

**Decreto Municipal n.º. 092/2018, de 27 de fevereiro de 2019.**

*Dispõe sobre a Decretação do Feriado alusivo a Data Magna de Pernambuco e dá outras providencias.*

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, resolve **DECRETAR** o seguinte:

**Art. 1º** É feriado municipal o dia 06 de Março de 2019, quarta-feira, alusivo a comemoração da "Data Magna", que faz referência a Revolução Pernambucana de 1817, quando não funcionarão os Órgãos Públicos Municipais.

**Art. 2º** Os serviços essenciais como vigilância dos prédios públicos, limpeza pública, serviços de urgência da saúde e outros que não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Parágrafo único - Cabe aos dirigentes dos departamentos e setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



**Adelmo Alves de Moura**  
PREFEITO